DESPACHO N.º 22/2025

N.º de Registo 22 **Data** 2025/02/28 **Processo**

Assunto: Fixação de Quotas Ciclo Avaliativo 2023-2024 - Correção

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o nº 6 do artigo 75º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, na redação atual, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, **DETERMINA,** em função do número de trabalhadores por carreira agora apurados, de acordo com o n.º 2 a 7 do artigo 42.º e por aplicação do n.º 1 do artigo 75.º, aplicável ao ciclo avaliativo 2023/2024, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 janeiro, que as percentagens máximas para efeito de atribuição das menções de Bom, Muito Bom e Excelente sejam as seguintes:

Carreiras/ Categoria	Nº Total de trabalhadores sujeitos a avaliação	Nº máximo de menções de desempenho Bom (30%)	Nº máximo permitido de menções de desempenho Muito Bom (30%)	Nº máximo permitido de reconhecimento de desempenho Excelente (10%)*
Assistentes Operacionais	92	28	28	10
Assistentes Técnicos	33	10	10	4
Fiscal Municipal	1	1	1	1
Técnicos de Informática	2	1	1	1
Técnicos Superiores	23	7	7	3
TOTAL	151	47	47	19

*dos trabalhadores classificados com Muito Bom

Relativamente às carreiras de Fiscal Municipal e Técnicos de Informática, serão os trabalhadores avaliados em sede das próprias carreiras.

Com o presente despacho é revogado o despacho n.º 14/2025.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 28 de FEVEREIRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

AUTENTICAÇÃO.GOV
CHAVE MÓVEL DIGITAL
Assinado por:Luis Pereira
Data:04-03-2025 22:12:40

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.